



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.308 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. Angelo Stano, Wilson Silva e Paulo Penido, para julgar as propostas para confecção de impressos para a Prefeitura, no dia 8 de julho corrente, às 16 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE JULHO DE 1.970.-

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-